



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº15.10/2026, de 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a alteração do local da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Progresso/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO/RS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a participação institucional do Poder Legislativo nas atividades da Semana Farroupilha 2026, que demanda a adaptação administrativa e legislativa dos atos desta Casa, **RESOLVE** promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária prevista para o dia 14 de setembro de 2026 será realizada no **LONÃO** (Rua Frei Constantino)

Parágrafo 1º - A ausência injustificada do Vereador na sessão ora designada será registrada como falta, com os devidos reflexos sobre o subsídio parlamentar.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da realização da sessão no local do evento correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 31 de agosto de 2026.

RONALDO PALOSCHI
Presidente Legislativo

MARINO JOÃO BOZZETTI
Vice Presidente

Registre-se e Publique-se

MARILDO GOTTARDI
Secretário da Mesa Diretora.